

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

EDITAL N° 006/2020-PPGEFB

Convocação para matrícula não presencial, de candidatos selecionados para aluno especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, 1° semestre/2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital n° 002/2020-PPGEFB, de 04 de março de 2020, que trata da abertura do processo de seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas, ofertadas no 1° semestre letivo de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital n° 004/2020-PPGEFB, publicado em 17 de março de 2020, que trata do resultado do Processo de Seleção para alunos especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEFB, no 1° semestre/2020;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa, realizada em 20 de agosto de 2020, lavrada a Ata n° 009/2020-PPGEFB;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - A convocação dos candidatos selecionados para a realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, conforme ANEXO I, deste Edital.



Art. 2° - Os candidatos convocados, conforme ANEXO I deste Edital, para a realização da matrícula não presencial, remota, devem realizar o envio da documentação solicitada no Artigo 4° deste Edital, para o e-mail: **mestradoeducacaoofb@gmail.com**, **impreterivelmente das 08h do dia 24/08/2020 às 17h do dia 25/08/2020**. (a documentação deve estar digitalizada em arquivo único PDF, denominada Matrícula para aluno especial).

Art. 3° - Neste edital, são convocados somente os candidatos selecionados para a disciplina de "Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Implicações para o processo de conhecer para a Educação infantil e anos iniciais", com aulas que serão ofertadas de modo não presencial, na modalidade remota síncrona. (videoconferência).

Art. 4° - Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados (anexo I), deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Uma foto 3 x 4, recente (Entrega pessoalmente no Programa após o término de período de isolamento social);

II - Uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

IV - Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

V - Cópia do Currículo Lattes atualizado;

VI - Declaração de ciência e concordância do Professor Orientador para cursar a disciplina, caso o candidato seja aluno regular de outro Programa.

Art. 5° - A falta de quaisquer dos documentos acima relacionados, resulta no impedimento da realização de matrícula, pelo candidato selecionado.

Art. 6° - Os dias/horários das aulas e o Plano de Ensino da disciplina, estão disponíveis na página do Programa, no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>

Art. 7° - Os candidatos convocados, que não realizarem a matrícula nas datas e horários designados neste Edital, serão considerados desistentes da vaga.

Art. 8° - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.



Art. 9º - Os candidatos aprovados para aluno especial, no 1º semestre/2020, que ainda não foram convocados para matrícula, o serão através de Edital próprio, quando a disciplina na qual se foram selecionados, for ofertada.

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2020.



Sueli Maria Silveira Portelinha
Coordenadora do PPGEFB
Dart. nº 4507/2018 - GRE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

ANEXO I do EDITAL N° 006/2020 - PPGEFB

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL:

a) DISCIPLINA: DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Implicações para o processo de conhecer para a Educação infantil e anos iniciais.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 45h/03C.

Professora Dr^a. Janaina Damasco Umbelino

| | |
|----|------------------------------------|
| 01 | Caroline Stodulny Andrade |
| 02 | Crislaine Keila de Amaral Schmitz |
| 03 | Daniele de Witt |
| 04 | Elucinéia Bizz |
| 05 | Gednilson de Freitas Lima |
| 06 | Gisleine Bernardino Pereira Verona |
| 07 | Maiara Spricigo Francescon Ries |
| 08 | Maria Helena dos Santos Fonseca |
| 09 | Marieli Lawisch |
| 10 | Raquel Vettorello Serafini |
| 11 | Sandra Machado |
| 12 | Valdete Moraes da Silva |

